



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 273/CNE/XV

No dia cinco de setembro de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e setenta e três da Comissão Nacional de Eleições, na sala 9 das comissões parlamentares da Assembleia da República, no Palácio de S. Bento, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Almeida, Mário Miranda Duarte, Sérgio Gomes da Silva e Paulo Cabral Taipa.-----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra para dar nota da forma como decorreu o sorteio de distribuição dos tempos de antena relativos à eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no passado dia 2 de setembro, conduzido pela Delegada da CNE na Região Autónoma da Madeira, que acompanhou, e que teve lugar no Juízo Central Cível do Funchal. Mais deu conhecimento da reunião tida no dia 3 de setembro com um técnico do Tribunal da Comarca do Funchal, encarregue de dar assistência aos trabalhos do apuramento geral através da utilização da VPN.Eleitoral. Por fim, fez uma síntese dos assuntos abordados na sessão de esclarecimentos aos jornalistas, realizada no dia 4 de setembro no Funchal, em parceria com a Associação Portuguesa de Imprensa. -----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Esclarecimento cívico

**2.01 - Artes finais de materiais e página do Facebook – campanha da CNE - eleição AR-2019**

A Comissão apreciou as artes finais do caderno de esclarecimentos do dia da eleição, dos folhetos sobre o voto antecipado e do cartaz relativos aos modelos de protestos e reclamações, bem como do conteúdo a publicar na página do Facebook no âmbito da campanha em epígrafe, que constam em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, aprová-los, com alterações relativamente ao folheto sobre o voto antecipado no estrangeiro e à apresentação da página do Facebook, registadas em anexo. -----

**2.02 - Página do Facebook – campanha da CNE - eleição ALRAM-2019**

A Comissão apreciou o conteúdo a publicar na página do Facebook no âmbito da campanha em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

**2.03 - Folhetos “eleições acessíveis” ALRAM e AR 2019**

A Comissão apreciou os folhetos sobre as “eleições acessíveis” em epígrafe, que constam em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, aprová-los. ----

**2.04 - Voto antecipado estudantes – procedimento a adotar na comunicação às Câmaras Municipais da área do estabelecimento de ensino (pedido da CM de Câmara de Lobos)**

A Comissão debateu o pedido da Câmara Municipal de Câmara de Lobos sobre o assunto em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

*«Sobre o modo como votam os estudantes deslocados do seu local de residência habitual, designadamente na eleição da ALRAM, esta Comissão tem vindo a adotar interpretações atualistas determinadas seja pela alteração de outros quadros normativos que contendem com a letra da lei reguladora do ato (e.g., a abolição do cartão de eleitor e, mais recentemente, a do número de eleitor), seja pela evolução do entendimento geral sobre o voto antecipado.*